



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 489/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.


Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA, profissional da saúde pública, matrícula nº 2337, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/07/2016 a 30/06/2017, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de agosto de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal